



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 7577/2022
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9289/2024 –
TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 634 (seiscentos e trinta e quatro) folhas em dois volumes, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo Aditivo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis domésticos e comerciais conforme detalhado nos quadros anexos ao edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Conceição do Araguaia/PA.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício nº 1.369/2024/SEMIDU, no qual a Secretaria responsável solicita manifestação de interesse da contratada na prorrogação de vigência contratual (fls. 597); Manifestação de interesse da contratada em prorrogar o prazo de vigência contratual (fls. 598); Justificativa (fls. 599-600); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 601); Declaração de previsão orçamentária (fls. 602); Relatório Fotográfico (fls. 603-606); Relatório Técnico de fiscal de contrato (fls. 607); Solicitação à Comissão Permanente de Licitações para proceder à prorrogação de vigência de contrato (fls. 608); Certidões da contratada (fls. 609-623); Minuta de Termo Aditivo (fls. 624-625); Parecer Jurídico (fls. 627-631); Termo Aditivo devidamente assinado (fls. 632-633).

OBJETO

Segundo Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 001/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA e a empresa HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.570.099/0001-83, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 31/12/2024 até 31/12/2025.

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido Termo Aditivo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 26 de dezembro de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024